



## PARECER

**Comissão Permanente:** Finanças e Orçamento

**Propositura:** Projeto de Lei nº 119/2025

**Autoria:** Poder Executivo.

**Assunto:** INSTITUI O CONCURSO "IMPOSTO PREMIADO" PARA O EXERCÍCIO DE 2025, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores

O referido projeto visa instituir o concurso IMPOSTO PREMIADO por finalidade de fomentar o pagamento dos tributos, beneficiando aqueles que se encontram adimplentes com suas obrigações para com município, bem como incentivar o pagamento de tributos em dia. Tal, premiação tem objetivo a distribuição de prêmios aos contribuintes que manter em dia pagamentos do IPTU, TAXA DE COLETA DE LIXO, ALVARÁS, ISSQN, ITBI URBANO E RURAL, EMISSÃO DE NOTA PRODUTORA E APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL DE ICMS, mediante sorteio de cupom que concorrerá em 20/12/2025.

Assim, considerando que a medida é legal e está amparada pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, não vemos razões que impeçam o mesmo subir ao plenário para análise e deliberação.

Somos de parecer. FAVORÁVEL

Seringueiras - RO, 03 de setembro de 2025

\_\_\_\_\_  
Solange Ap. E. de Barros  
Presidente CPJR

\_\_\_\_\_  
Jessica D. A. dos Santos  
Secretaria CPJR

\_\_\_\_\_  
José Inácio Filho  
Membro CPJR